

Arquitectónico, área das relações externas e coordenação dos serviços dependentes (2002-2006). Assessora do Vereador da Cultura da Câmara Municipal de Lisboa (2006-2007). Consultora (2008-2011). Assessora do Sr. Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, área da diplomacia económica (setembro 2011-julho 2013) e adjunta do Sr. Vice-Primeiro-Ministro, área empresarial (julho 2013-outubro 2015), XIX Governo Constitucional.

209105059

Despacho n.º 12838/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunto no meu Gabinete Diogo Afonso de Belfort Cerqueira Pereira Henriques.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do referido Decreto-lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos a 30 de outubro de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

2 de novembro de 2015. — O Vice-Primeiro-Ministro, *Paulo de Sacadura Cabral Portas*.

Nota Curricular

Diogo Afonso de Belfort Cerqueira Pereira Henriques nasceu em 1975, em Lisboa. Licenciado em História (1.º ciclo) pela Universidade Lusitana, frequência do 2.º ano de Direito na Universidade Católica Portuguesa.

Foi adjunto da Sra. Secretária de Estado da Segurança Social e Secretária de Estado das Artes e Espectáculos, no XV e XVI Governo; Assessor do Vereador da Cultura da CML (2005-2007); Consultor do Grupo Parlamentar do CDS/PP (2007-2011); adjunto do Sr. Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros (2011-2013). Adjunto do Sr. Vice-Primeiro-Ministro (julho 2013 a outubro de 2015).

209105001

Despacho n.º 12839/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, no n.º 6 do artigo 4.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo o assistente operacional Joaquim Gomes Fernandes, da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para exercer as funções de apoio técnico administrativo no meu Gabinete.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos a 30 de outubro de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

2 de novembro de 2015. — O Vice-Primeiro-Ministro, *Paulo de Sacadura Cabral Portas*.

Nota Curricular

Joaquim Gomes Fernandes nasceu a 18 de maio de 1951, em Lisboa. Completou o 4.º ano de escolaridade; carreira Militar (1971-1974); oficial de matança no Ministério da Agricultura e Pescas (1975-1996); Operador de Reprografia (1996-2000); Assistente Operacional na Direção-Geral dos Assuntos Europeus (1996-2000); Operador Offset (2004); Assistente Operacional no Gabinete do Sr. Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros desde 2004 até agosto de 2013.

Assistente Operacional no Gabinete do Sr. Vice-Primeiro-Ministro de setembro de 2013 a outubro de 2015.

209105123

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura**Portaria n.º 837/2015**

O Convento de São Cristóvão de Lafões encontra-se classificado como monumento de interesse público (MIP), conforme Portaria n.º 399/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de dezembro, que fixou igualmente a respetiva zona especial de proteção (ZEP).

Foi solicitada a alteração da designação, atendendo a que os cenóbios dos monges contemplativos, como os Beneditinos e os Cistercienses, são designados por mosteiros e não por conventos.

Assim, pelo presente diploma é alterada a designação do monumento classificado.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º e no n.º 2 do artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no uso das competências conferidas pelo n.º 11 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 246/2012, de 13 de novembro, 29/2013, de 21 de fevereiro, 60/2013, de 9 de maio, 119/2013, de 21 de agosto, e 20/2014, de 10 de fevereiro, manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Cultura, o seguinte:

Artigo único

Alteração da designação

O Convento de São Cristóvão de Lafões, classificado como monumento de interesse público (MIP) pela Portaria n.º 399/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de dezembro, que fixou igualmente a respetiva zona especial de proteção (ZEP), passa a designar-se Mosteiro de São Cristóvão de Lafões, em Valadares, freguesia de Valadares, concelho de São Pedro do Sul, distrito de Viseu.

29 de outubro de 2015. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*:

209081667

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.**Contrato n.º 850/2015****Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo
n.º CP/288/DD/2015****Apoio à Atividade Desportiva 2015****Meia Maratona de Portugal e Maratona de Lisboa, 2015**

Entre:

1) O Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Augusto Fontes Baganha, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como 1.º outorgante; e

2) O Maratona Clube de Portugal, pessoa coletiva de direito privado, com sede no Bairro Francisco Sá Carneiro, Av. João Freitas Branco, n.º 10, Laveiras, 2760-073 Caxias, NIPC 502468246 aqui representada por Carlos Moia Nunes da Silva, na qualidade de Presidente de Direção, adiante designada por 2.º outorgante.

Considerando que:

A) Compete ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., nos termos dos seus Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, apoiar a prática das atividades físicas e desportivas, bem como promover os estilos de vida ativos e saudáveis de forma transversal a todos os setores da sociedade portuguesa, contribuindo desta forma para as tornar mais acessíveis a todos os cidadãos;

B) No âmbito da estratégia de generalização da prática da atividade física e desportiva junto dos cidadãos portugueses, no seguimento do que estabelece o n.º 1 do artigo 6.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, assim como de acordo com o expressado pelas Orientações Europeias para a Atividade Física, compete ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., enquanto organismo da Administração Pública central responsável pelas áreas da atividade física e do desporto, o desenvolvimento de programas nacionais conducentes à concretização do objetivo acima mencionado;

C) Nos termos da referida Portaria n.º 11/2012, 11 de janeiro, artigo 6.º, n.º 2, alínea *a*), compete ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. a promoção da mobilização da população para a prática desportiva, tendo sido criado nesse sentido o Programa Nacional de Desporto para Todos (PNDpT);

D) O PNDpT tem por missão a promoção das atividades físicas e desportivas segundo uma metodologia transversal, multisectorial e multidisciplinar direcionada a todos os cidadãos, assumindo como visão uma população mais ativa, com estilos de vida mais saudáveis e com melhor qualidade de vida;

E) O Maratona Clube de Portugal (MCP), através das atividades que promove e de acordo com o programa desportivo apresentado junto do IPDJ, I. P., enquadra-se na prossecução dos objetivos previstos pelo PNDpT, contribuindo para o aumento da prática desportiva e para a promoção da saúde e do bem-estar junto dos cidadãos portugueses;

F) Ao longo dos últimos anos o MCP tem vindo a desenvolver um trabalho meritório na modalidade de atletismo, quer através da participação e organização de provas no domínio do desporto federado,